



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

---

**PORTARIA Nº. 107/2021.**

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR GERLANDO DOS SANTOS LOPES, CONFORME ESPECIFICA.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o prazo da Portaria nº 085/2021 de prorrogação do PAD 001/2021 expirou em 18 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a gravidade da infração funcional apontada, que culminou na instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** que os fatos investigados foram objeto de consulta formulada ao MPPA, com recomendação de adoção de medidas de escuta especializada, ainda não realizada pela PC/PA, mas já solicitada pela CPAD;

**CONSIDERANDO** necessidade de se atender exarada pelo Órgão Ministerial de realização da escuta especializada, como mecanismo, inclusive, de garantia da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 153 da Lei Municipal nº. 222/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar 001/2020, instaurado para apurar infração funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.